



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2284 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ELIETE VIANA MAGALHÃES OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2285 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. QEILA BENTO DE ALMEIDA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2286, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. QEILA BENTO DE ALMEIDA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 955 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA ELIETE VIANA MAGALHÃES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2.284, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre exoneração da Senhora **ELIETE VIANA MAGALHÃES** ocupante de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 583/2015 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo de Tesoureira do Instituto Municipal de Previdência Social - IMUPRE, a Senhora **ELIETE VIANA MAGALHÃES**, CPF nº 012.340.035-03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 01 de maio de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2.285 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre exoneração da Senhora **QEILA BENTO DE ALMEIDA** ocupante de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo Diretora de Tributos, constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora **QEILA BENTO DE ALMEIDA**, CPF nº 006.518.891-89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 01 de maio de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 2.286, DE 29 DE ABRIL DE 2024

*"Dispõe sobre nomeação da Senhora **QEILA BENTO DE ALMEIDA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 583/2015 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Tesoureira do Instituto Municipal de Previdência Social - IMUPRE, a servidora efetiva **QEILA BENTO DE ALMEIDA**, matrícula: 1200, portadora do CPF nº 006.518.891-89 e RG nº 12.533.644-60 SSP/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 01 de maio de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 955, DE 29 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **ELIETE VIANA MAGALHÃES** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do § 2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licenças Prêmio por Assiduidade à Sra. **ELIETE VIANA MAGALHÃES**, servidora efetiva municipal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, matrícula n.º 1091.

Parágrafo Único. Os períodos aquisitivos da licenças é de 01/06/2011 a 31/05/2016 e 01/06/2016 a 31/05/2021 e os períodos de gozo a partir do dia 01/05/2024 a 31/07/2024 e 01/08/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 29 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4635-330B-C9CD-BCF2-7883> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4635-330B-C9CD-BCF2-7883



Hash do Documento

a518969e3af3743d860b42bcacafb42eef4ab2ec9fef6cc06c2e3e098ab04a97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2024 14:56 UTC-03:00